



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3921.0293
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

REVOGADA PELA LEI COMPL. 428/10

Lei Complementar nº 275/2004 de 20 de Janeiro de 2004

Classifica como Zona Mista 2 – ZM2, a área que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O perímetro abaixo descrito atualmente classificado como Zona Especial de Transição Industrial – ZETI, passa a ser classificado como Zona Mista 2 – ZM2:

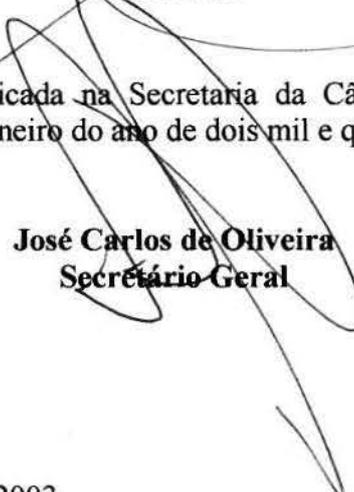
“Tem início no ponto de coordenadas UTM (421.914-7.433.656), situado na margem da Estrada municipal do Bom Retiro, seguindo daí por aproximadamente 257m até o ponto de coordenadas UTM (421849-7433407), numa linha reta que confronta com o loteamento conhecido como Primavera II, daí deflete à esquerda e segue por uma linha segmentada que acompanha o divisor de águas da colina, numa distância aproximada de 286m, até o ponto de coordenadas UTM (422067-7433235); daí deflete à direita e segue por aproximadamente 705m até reencontrar a margem do córrego do Bairrinho, seguindo por este no sentido montante por aproximadamente 1130m até o ponto de coordenada UTM (422089-7432134) situado na linha definidora da ZUPI da Carvalho Pinto; deflete à esquerda e segue por esta linha por aproximadamente 1600m até encontrar o córrego Pararangaba seguindo por este no sentido juzante até o ponto de coordenadas UTM (422577-7433484), situado à margem da Estrada que liga o bairro do Bom Retiro ao bairro conhecido como Majestic; daí deflete à esquerda e segue por esta estrada até encontrar a estrada do Bom Retiro, seguindo por esta até o ponto inicial fechando o perímetro”.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 20 de Janeiro de 2004.


Walter Hayashi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro.


José Carlos de Oliveira
Secretário Geral

Processo nº 14386/2003
Projeto de Lei Complementar nº 36/2003
Ver. Alexandre da Farmácia e Cristóvão Gonçalves